

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 017/2024-SESEP**

**PROCESSO Nº P354716/2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2024-SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA COMERCIAL EFICAZ ME, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, e o **EMPRESA COMERCIAL EFICAZ ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.186.050/0001-46, com sua sede na Rua Chico Franca, 330, Loja 008, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-100, Telefone: (85) 9.8998-5565, E-mail: eficaz.comercial2024@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, o presente termo de apostilamento ao Contrato de Programa nº 17/2024 é firmado com a finalidade de realizar a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas peças constantes no Processo nº P354716/2024, incluindo-se nova dotação, passando, ainda, a ser considerada, a partir da assinatura do presente termo, para fins de execução financeira: 27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. Fonte de Recursos: Municipal Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), na data da assinatura.

**HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ**  
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

**Visto:**

**CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB-CE 18.435